ID: C412E064FAB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.903.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.903.000,00

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	36.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
34	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	140.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
48	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	169.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
55	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	09.271.0002.2203.0000	GESTÃO PUBLICA ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	130.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
98	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	330.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Anulação

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
296	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	94.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
300	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
307	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	153.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
310	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.0012.2617.0000	SAUDE PARA TODOS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAUDE BUCAL - SESB	10.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
414	08.244.0013.2713.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	23.000,00 F.R.: 1 661 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
415	08.244.0013.2713.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	3.000,00 F.R.: 1 661 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Anulação

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
105	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
141	12.365.0006.2408.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
150	12.365.0006.2912.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - E. INFNTIL PRÉ ESCOLA	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
593	12.365.0006.2424.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (PRE-ESCC	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDEB			
609	12.361.0006.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	50.000,00 F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
288	10.301.0012.1602.0000	SAUDE PARA TODOS AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SERVIÇOS DE SAUDE	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
292	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	86.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Anulação

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
471	04.122.0002.2901.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICO	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
473	04.122.0002.2901.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICO	40.000,00 F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
505	15.452.0017.2904.0000	INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
519	25.752.0017.2902.0000	INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
543	10.302.0012.2610.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	25.000,00 F.R.: 1 621 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
546	10.302.0012.2610.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	45.000,00 F.R.: 1 621 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
558	08.244.0013.2716.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	-20.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
9	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-15.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

30	04.122.0002.1202.0000	GESTÃO PUBLICA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0002.2204.0000	GESTÃO PUBLICA ENCARGOS COM PRECATORIOS	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
68	11.331.0002.2205.0000	GESTÃO PUBLICA ENCARGOS COM O PASEP	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

81	12.361.0006.1401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

82	12.361.0006.1401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
97	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
100	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
115	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PN	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
137	12.365.0006.1406.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
138	12.365.0006.1406.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
142	12.365.0006.2408.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
149	12.365.0006.2912.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - E. INFNTIL PRÉ ESCOLA	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 05 00 FUNDEB

220	12.361.0006.2502.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA REMUN.E ENC. PROF DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

291	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-28.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
302	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
303	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
304	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
311	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
313	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMIL	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
315	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMIL	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

318	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMIL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
321	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMIL	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
322	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
335	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
336	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
337	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
338	10.301.0012.2611.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
340	10.301.0012.2611.0000	SAUDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

354 10.301.0012.2918.0000 SAUDE PARA TODOS -6.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

355 10.301.0012.2918.0000 SAUDE PARA TODOS -12.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

356 10.301.0012.2918.0000 SAUDE PARA TODOS -7.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

357 10.301.0012.2918.0000 SAUDE PARA TODOS -5.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

361 10.302.0012.2613.0000 SAUDE PARA TODOS -7.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

370 10.303.0012.2606.0000 SAUDE PARA TODOS -50.000,00
MANUT. DO PROG. DA FARMACIA BASICA - PFB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

373 10.304.0012.2607.0000 SAUDE PARA TODOS -30.000,00
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

412 08.244.0013.2713.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS -10.000,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS F.R. Grupo: 1 661 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

413 08.244.0013.2713.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS -16.000,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS F.R. Grupo: 1 661 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

433 20.605.0014.1801.0000 ABASTECIMENTO PARA TODOS -15.000,00
CONST. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

437 20.605.0014.2802.0000 ABASTECIMENTO PARA TODOS -70.000,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

439 20.605.0014.2802.0000 ABASTECIMENTO PARA TODOS -50.000,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

443 20.606.0016.1804.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I -54.000,00
AQUISICAO DE VEICULO E MAQUINARIO AGRICOLA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

448 20.606.0016.2803.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I -50.000,00
APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

460 20.606.0016.2808.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I -10.000,00
INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

479 04.122.0002.2901.0000 GESTÃO PUBLICA -40.000,00
MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICOS F.R. Grupo: 1 720 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

487 15.451.0017.1903.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -50.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

489 15.451.0017.1904.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -74.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

492 15.451.0017.1909.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -20.000,00
MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

494 15.451.0017.1913.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -30.000,00
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

506 15.695.0017.1914.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -78.000,00
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA BARRAGEM F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

527 26.782.0017.1916.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -60.000,00
CONST.E RECUP. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOL F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

529 26.782.0017.2920.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚBLI -25.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

02 10 00 HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS

539 10.302.0012.2610.0000 SAUDE PARA TODOS +10.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

548 10.302.0012.2610.0000 SAUDE PARA TODOS -50.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

551 10.302.0012.2610.0000 SAUDE PARA TODOS -20.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R. Grupo: 1 600 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -1.903.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 01 de setembro de 2026

LIANALDO LUZ LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 223ECE3A13B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$310.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.000,00**

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

352	10.301.0012.2618.0000	SAUDE PARA TODOS INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	210.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

399	08.244.0013.2709.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	30.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
423	08.244.0013.2715.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARIAS PARA ASSIS	70.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **310.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 01 de setembro de 2026

LIANALDO LUZ LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: F0995A138A254

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$244.996,21 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **244.996,21**

Superávit Financeiro

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

587	10.301.0012.2618.0000	SAUDE PARA TODOS INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	220.000,00 F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
618	10.301.0012.2618.0000	SAUDE PARA TODOS INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	24.996,21 F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **244.996,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 01 de setembro de 2026

LIANALDO LUZ LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9ECBCDA27DF44

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2026
REF. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 037/2026, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI E A EMPRESA I A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA AO EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 991137/2025 (PROPOSTA 068938/2025)".

Pelo instrumento de contrato administrativo de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a **Prefeitura Municipal de Bocaina - PI**, Estado do Piaui, inscrita no CNPJ nº 06.553.689/0001-68, situada na Praça **Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N**, BOCAINA - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Lianaldo Luz Leão**, CPF nº 791.233.763-68, no uso da competência que lhe foi atribuida regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **I A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com CNPJ nº 24.681.289/0001-10, estabelecida na cidade de Picos/PI., na Rua João XXIII, 136, bairro Malva, Cep: 64.600-136, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo sócio administrador, o **Sr. Ítalo Adilson Barros Leal,** portador do CPF nº 010.229.643-05 e RG nº 2.443.574 SSP/PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato nº 037/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação quantitativa do item 1.3.2.6 - CONCRETAGEM DE VALETA/CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025, constante da planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, integrante do Contrato nº 037/2026, visando corrigir divergência em relação ao quantitativo originalmente previsto no projeto básico e na planilha orçamentária que fundamentaram o procedimento licitatório.

1.2 A adequação consiste na redução do quantitativo do referido item de 6,14 para 6,12, correspondente à diferença de 0,02 unidade, com a consequente redução do valor global contratado, permanecendo inalteradas as demais especificações e condições de execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente alteração contratual decorre da necessidade de corrigir divergência identificada na planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora, especificamente no item 1.3.2.6 - CONCRETAGEM DE VALETA/CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025, cujo quantitativo foi consignado em 6,14, conforme demonstra logo abaixo:

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$ SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R$
1.3.2.6	105944	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	SINAPI	M3	6,14	R$ 967,71	R$ 221,61	R$ 1.189,32	R$ 7.302,42

2.2. A divergência ocasionou diferença no valor global da proposta apresentada, posto que no projeto básico e a planilha orçamentária original, integrantes do edital da Concorrência Eletrônica, estabeleceram o quantitativo de 6,12 e, consequentemente, no valor do contrato celebrado, tornando necessária a adequação da planilha contratual aos quantitativos efetivamente previstos no projeto originalmente licitado, conforme demonstra abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$ SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R$
1.3.2.6	105944	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	SINAPI	M3	6,12	R$ 967,71	R$ 221,61	R$ 1.189,32	R$ 7.278,64

2.3. Ressalta-se que o referido item ainda não foi executado ou medido, encontrando-se a obra em andamento, de modo que a presente adequação não comprometerá os serviços já realizados, tampouco ocasionará prejuízos à continuidade e à conclusão do objeto contratado.

2.4. A medida visa assegurar a conformidade entre a planilha orçamentária contratual e o projeto básico que fundamentou a licitação, evitando a execução e o pagamento de quantitativo superior ao originalmente previsto pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adequação quantitativa do item constante da planilha orçamentária contratual, com a correspondente redução do valor global da contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. Em decorrência da adequação quantitativa do item 1.3.2.6, fica reduzido o valor do contrato em **R$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, correspondente à diferença de 0,02 unidade, calculada com base no preço unitário contratado.

4.2. Assim, o valor global do Contrato nº 037/2026, anteriormente estabelecido em **R$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)**, passa a ser de **R$ 382.176,22 (trezentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária revisada, que passa a integrar o presente instrumento.

4.3. Permanecem inalterados os demais preços unitários, quantitativos e condições contratuais originalmente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LIANALDO LUZ LEAO - ***.*33.763-** - 03/11/2026 07:32:44
(Continua na página seguinte)